



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

Lei Nº 0345/2005

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus vereadores aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$136.500,00 (Cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações:

Unidade:	001	PODER LEGISLATIVO	FICHA	VALOR
Projeto/Atividade:	001	CAMARA MUNICIPAL		
	2.002	MANUT. REMUN. SERVIDORES DA CÂMARA		
Ó 001001.0103100012.002.3.1.90.13.000		Obrigações Patronais	00008	4.000,00
Unidade:	002	PODER EXECUTIVO		
Projeto/Atividade:	001	GABINETE E SECR. DA PREFEITURA		
	2.006	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO		
U 002001.0412204112.006.3.3.90.39.000		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00026 1	0.000,00
Projeto/Atividade:	002	DEPTO. MUN. DE ADMINSTR. E FINANÇAS		
	2.013	MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO.		
002002.0412204022.013.3.3.90.30.000		Material de Consumo	00040	5.000,00
Unidade:	002002.0412204022.013.3.3.90.39.000			Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica			00042	5.000,00
Projeto/Atividade:	004	DEPTO. MUN. DE SAÚDE		
	2.041	MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO.		
002004.1012204022.041.3.3.90.30.000		Material de Consumo	00139	30.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

P 002004.1012204022.041.3.3.90.39.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00142 53.500,00
1.009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

Projeto/Atividade: 002004.1030110011.009.4.4.90.52.020 Bens Móveis - Domínio
Patrimonial 00146

10.000,00
2.048 MANUT. PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

002004.1030110132.048.3.3.90.30.000 Material de Consumo 00154 3.000,00
Unidade: 002004.1030110132.048.3.3.90.39.000 Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade: 006 00155 1.000,00
DEPTO. MUN. DE OBRAS E URBANISMO

2.064 MANUT. TORRES REPET. TV

P 002006.0472224032.064.3.3.90.39.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00209 3.000,00
2.067 MANUT. DE PRAÇAS DE JARDINS

Unidade: 002006.1545115042.067.3.3.90.39.000 Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade: 007 00218 5.000,00
DEPTO. MUN. DE AGRICUL. E MEIO-AMBIENTE

2.074 MANUT. DE ATIVIDADES DO DEPTO.

002007.0412204022.074.3.3.90.39.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00247 7.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos de anulações no valor de R\$136.500,00 (Cento e trinta e seis mil e quinhentos reais) nas seguintes fichas:

Órgão: 001 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

Projeto/Atividade:	1.001	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. CÂMARA		
	001001.0103100011.001.4.4.90.52.020	Bens Móveis - Domínio Patrimonial	00001	40.000,00
Projeto/Atividade:	1.002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ A CÂMARA		
	001001.0103100011.002.4.4.90.61.020	Aquisição de Imóveis de Domínio Patrimonial	00002	20.000,00
Projeto/Atividade:	1.003	CONSTR. AMPL. E/OU REF. PRÉDIO DA CÂMARA		
	001001.0103100011.003.4.4.90.51.020	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	00003	35.000,00
Projeto/Atividade:	2.002	MANUT. REMUN. SERVIDORES DA CÂMARA		
	001001.0103100012.002.3.1.90.34.000	Outras Despesas Pessoal -		
Contratos Terceirização				
			00009	29.500,00
Projeto/Atividade:	2.003	MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA		
	001001.0103100012.003.3.3.90.31.000	Prem. Cult. Art. Cient. Desp. Outras	00012	7.500,00
Projeto/Atividade:	2.004	REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS		
	001001.0103100012.004.3.3.90.93.000	Indenizações e Restituições	00018	4.500,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2005, e revoga disposições em contrário.

Ubaporanga, 10 de novembro de 2005.

José Raimundo Soares



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

Prefeito Municipal